

LEI Nº 1.246/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da praça pública da Comunidade Mineiro, que passará a se chamar “**PRAÇA MARIA MAURÍCIO MONTEIRO**”, *na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a denominação de “**PRAÇA MARIA MAURÍCIO MONTEIRO**”, o espaço público da praça da comunidade de Mineiro, situada entre as vias públicas: Rua Moacir Bezerra de Menezes / Rua Geraldo Carlos e Rua Osvaldo Maurício Saldanha, conforme mapa de localização da área, com as seguintes coordenadas: Latitude 5º40’49.96”S, e Longitude 38º29’17.71”O, em anexo e parte integrante desta lei, no município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Data: 21/05/2025 10:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA MINEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, DENOMINADA, PRAÇA MARIA MAURICIO MONTEIRO. COM COORDENADAS, LATITUDE 5°40'49.96"S, LONGITUDE 38°29'17.71"O.

Legenda

- Assembleia de Deus
- Escola Deodato Celso Diógenes
- PRAÇA MARIA MAURICIO MONTEIRO

